E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3111 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

TERMO DE REFERÊNCIA

Jacarezinho 25 de Junho de 2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 30.402,96 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

MUNICÍPIO
Jacarezinho
ÓRGÃO DEMANDANTE
SECID - Secretaria de Estado das Cidades
PROJETO ESPECIAL
Programa Asfalto Novo, Vida Nova
PRIORIDADE
N° 84 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
CONVÊNIO
N° 757/2025
VALOR TOTAL DO PROJETO
R$ 9.975.730,50
PROJETO
Nº 88 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | Processo Licitatório Nº 1

1. FUNDAÇÃO LEGAL

A presente contratação se dá com fundamento na Lei nº 14.133/2021, que disciplina licitações e contratos administrativos, em especial os artigos relacionados a contratação de obras e serviços de engenharia (arts. 6º, 7º, 17, 18 e 75 a 87), e pelo interesse público na melhoria das condições físicas da unidade de saúde.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Jacarezinho/PR, com o objetivo de melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e acessibilidade para veículos e pedestres.

A obra contribuirá para a redução da poeira, da lama e dos custos de manutenção das vias, além de proporcionar melhor escoamento das águas pluviais, valorização das áreas beneficiadas e melhoria da qualidade de vida da população.

Documento assinado digitalmente em 01/07/2026 12:04:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/S2gLf para verificar a autenticidade.

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3111 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, promovendo o desenvolvimento da infraestrutura urbana e garantindo maior eficiência na mobilidade do Município.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

A contratada deverá executar os serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ nas seguintes vias urbanas do Município de Jacarezinho/PR, em conformidade com o Edital, Termo de Referência, projetos e demais documentos técnicos:

1. Rua Cambara
2. Rua Tancredo Neves
3. Rua José Raimundo
4. Rua Marginal do Lago
5. Rua Sabiá
6. Rua Paulo Rodrigues da Silva
7. Av. Cidadania Etapa II
8. Rua Faysal Abdalla Thabet
9. Rua Laticínio (Chácara Estrela)
10. Rua Estrada Barragem

4. OBJETO E SERVIÇOS

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em diversos bairros do Município de Jacarezinho/PR, contemplando os serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, execução de base e sub-base, revestimento asfáltico, meio-fio e sarjetas, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e instalação de placa de comunicação visual, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram a pasta técnica. Todos os serviços deverão ser realizados com materiais de qualidade, em conformidade com normas técnicas da ABNT, garantindo segurança, acessibilidade, funcionalidade e preservação do patrimônio público. A obra deve ser executada conforme o projeto aprovado, respeitando o cronograma físico-financeiro e sob fiscalização técnica do responsável designado pela Administração.

5. PRAZOS

- Início da obra: até 10 dias após emissão da ordem de serviço;
- Período de contratação: 12 meses
- Período de execução: 12 meses corridos, conforme cronograma físico-financeiro aprovado pelo fiscal da

Documento assinado digitalmente em 01/07/2026 12:04:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/S2gLf para verificar a autenticidade.

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3111 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

6. ESTIMATIVA DE PREÇO

- Valor global estimado: R$ 9.975.730,50 (Nove milhões novecentos e setenta e cinco mil e setecentos e trinta reais e cinquenta centavos);
- Orçamento elaborado com base em tabelas de referência SINAPI/DER e preços de mercado.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1110.1545100241.030 4.4.90.51.00.00 FR 6064 - R$ 9.541.455,65 (Nove milhões quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
- 1110.1545100241.030 4.4.90.51.00.00 FR 3501 - R$ 434.274,85 (Quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

8. FISCAL DE CONTRATO

- **Nome:** Davi Bucko Tonet
- **Cargo:** Fiscal de Contrato
- **Profissão:** Engenheiro Civil
- **CREA:** 163595/D
- **Responsabilidades:** acompanhar, fiscalizar e aprovar a execução da obra conforme projeto, especificações técnicas e normas da Lei nº 14.133/2021.

9. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar da licitação empresas legalmente constituídas e regularmente registradas para a execução de obras de pavimentação asfáltica e serviços correlatos;
- A licitante deverá atender a todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstas no Edital;
- A licitante deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, conforme requisitos estabelecidos neste Termo de Referência;
- A participação implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência, projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos da contratação;
- A licitante poderá realizar visita técnica aos locais de execução dos serviços para conhecimento das condições da obra. Caso não realize a visita, deverá apresentar declaração de pleno conhecimento das condições de execução do objeto;

Documento assinado digitalmente em 01/07/2026 12:04:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/S2gLf para verificar a autenticidade.

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3111 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- A contratação será realizada por meio de **Concorrência**, sendo adotado o critério de julgamento de **menor preço global**, considerando o conjunto dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ previstos neste Termo de Referência.
- As propostas deverão estar em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste documento e demais peças técnicas do projeto.
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis ou incompatíveis com o objeto da contratação.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Cumprir normas de segurança, saúde e meio ambiente;
- Executar a obra conforme projeto e especificações técnicas;
- Fornecer materiais dentro das normas ABNT;
- Manter comunicação constante com o fiscal do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- Fornece acesso ao local da obra;
- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Efetuar pagamentos conforme medição aprovada.

13. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Proposta técnica e comercial detalhada;
- Certidões negativas e comprovação de regularidade fiscal;
- Relação de obras similares nos últimos 5 anos;
- Declaração de cumprimento dos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente em 01/07/2026 12:04:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/S2gLf para
verificar a autenticidade.

E-mail urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3111 – CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Nome: Davi Bucko Tonet
CPF: *.796.989-****

Assinado com certificado digital avançado

Davi Bucko Tonet
Fiscal de Contrato
Engenheiro Civil CREA: 163595/D

Fúlvio Boberg
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Documento assinado digitalmente em 01/07/2026 12:04:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/S2gLf para
verificar a autenticidade.

Nome: Fulvio Boberg
CPF: *.651.609-****

Assinado com certificado digital avançado